



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.802, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Acrescenta nomes de servidores ao art. 1º, do Decreto nº 3.563, de 02 de abril de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º No art. 1º do Decreto nº 3.563, de 02 de abril de 2018, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, ficam acrescido os nomes dos seguintes servidores:

SERVIDOR	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Bruno Renor Gonçalves de Freitas	06697128079	B
Claudivan de Souza Ferreira	01292046225	B
Danilo Gonçalves Moreira	05300207727	AB
Denilson de Souza da Matta	01531161573	B
Diorgenes de Sousa Barbosa	03584420945	B
Leandro de Freitas Silva	04466328390	B
Mayara Louise de Oliveira Ayres Corrêa	07002118563	B
Tatiana Lima Coelho	06387669253	B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de maio de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal